



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Protocolo Nº 513/91

As Comissões
De Artigos e Leis
Em 12/12/91
Presidente

Projeto de LEI Nº 032/91 de 12 / 12 / 19 91

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 12/12/91
Presidente

Assunto: CONCEDE ABONO AOS FUNCIONARIOS ESTATUTARIOS
APOSENTADOS, PENSIONISTAS E CELETISTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA PARA O MÊS
DE DEZEMBRO DE 1991.

Autor: PODER EXECUTIVO

Sala das Sessões 12 / 12 / 19 91

Prazo até

AÇÃO E SOLUÇÃO

ANCHIETA

ADMINISTRAÇÃO POPULAR (ES)

1989/1992

Câmara Municipal

Aprovado por

Sala das Sessões

12/12/91
Unanimidade
Presidente

Projeto de Lei 32/91

As Comissões
De Vertices e Finanças
Em: 12/12/91
Presidente

Concede abono aos Funcionários, estatutários aposentados, pensionistas e celetistas, da P.M. Anchieta para o mes de dezembro de 1991.

Artigo 1º: Fica concedido um abono de 10.500, (des mil e quinhentos cruzeiros) aos servidores que recebem ven- cimentos no valor de até 52.500,00(cinquenta e dois mil e quin- hentos cruzeiros).

Art: 2º Fica concedido um abono de 20% vinte por cento aos servidores , que recebem vencimentos acima de / 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos cruzeiros) citado no captus do artigo anterior.

Art: 3º O abono a que se refere os artigos primeiro e segundo desta lei, será para o mes de dezembro de / 1991.

Art: 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art 5º: Revogam-se as disposições em contrá rio.

Anchieta em 12 de dezembro de 1991

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)

PROTOCOLO

N.º 513/91 Fls. 05

Anchieta (ES) 12 de 12 de 1991

MOACYR CARONE ASSAD

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

AV. ZULMIRA ROSA ANTUNES, 360 - CENTRO - ANCHIETA - ES - CEP. 29.210 - TEL: 536-1283



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº _____

PROJETO DE lei Nº 32/91

ASSUNTO: CONCE ABONO AOS FUNCIONARIOS

SR. PRESIDENTE

A exemplo do parecer do relator da comissão de Justiça, também sou pela aprovação do referido projeto é o meu parecer

SALA DAS SEÇÕES DE 12 / 12 1989

RELATOR

SR. PRESIDENTE

Esta comissão adota e aprova o parecer do seu relator é o nosso parecer.

Sala das Sessões Anchieta 12/12/1991

PREDIDENTE

RELATOR

MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PARECER Nº _____

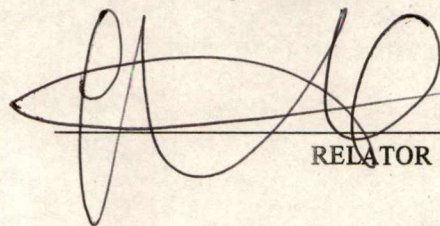
PROJETO DE lei Nº 32/91

ASSUNTO: Concede abono aos funcionários estatutários, aposentados,
pensionistas, e celetistas.

SR. PRESIDENTE

Na qualidade de relator, sou de parecer favorável sem nenhuma restrição ao Projeto de lei Nº 32/91 de autoria do Poder Executivo, pois, não encontrei nenhuma ilegalidade e nenhuma inconstitucionalidade no mesmo. Assim sendo aconselho aos demais membros desta comissão que adotem e aprovem o parecer do seu relator, é o meu parecer.

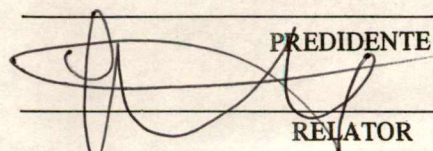
SALA DAS SEÇÕES DE 12 / 12/198 91


RELATOR

SR. PRESIDENTE

Adotamos e aprovamos o parecer do nosso relator. é o nosso parecer

Salas das Sessões Anchieta 12/12/1991


PRESIDENTE
RELATOR

MEMBRO